

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 002/2026

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas FINAL** da Deliberação FIA/CEDCA/PR nº 047/2022, concernente ao cofinanciamento Estadual *“Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância”*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;

Considerando a necessidade do município em realizar a prestação de contas FINAL dos recursos de *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância*;

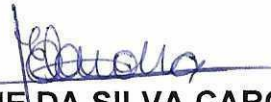
Considerando a deliberação ocorrida na I Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do Incentivo *“Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância”* – Deliberação 047/2022 CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 24 de fevereiro de 2026.



ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 002/2026 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA DELIBERAÇÃO FIA/CEDCA/PR Nº
047/2022, CONCERNENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 002/2026

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas FINAL da Deliberação FIA/CEDCA/PR nº 047/2022, concernente ao cofinanciamento Estadual *"Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância"*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;

Considerando a necessidade do município em realizar a prestação de contas FINAL dos recursos de *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância*;

Considerando a deliberação ocorrida na I Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do Incentivo *"Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância"* – Deliberação 047/2022 CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 24 de fevereiro de 2026.

ELIANE DA SILVA CAROSSEI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:1B823A24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>